



Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>

Fwd: Pregão 19/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA DO PORTO DE FORTALEZA, conforme Projeto Básico e demais condições deste Edital e seus Anexos

2 mensagens

CDC CODCOL <cdc.codcol@gmail.com>

28 de julho de 2022 11:00

Para: Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Victor de Paula** <comercial@3gengenharia.com>

Date: qua., 27 de jul. de 2022 às 16:28

Subject: Re: Pregão 19/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA DO PORTO DE FORTALEZA, conforme Projeto Básico e demais condições deste Edital e seus Anexos

To: CDC CODCOL <cdc.codcol@gmail.com>, Engenharia 3G <engenharia@3gengenharia.com>

Boa tarde

Favor esclarecer alguns questionamentos abaixo:

1. Planilha de custos e formação de preço, modelo para consolidação e apresentação da proposta:
 - a. Módulo 1, Composição de Remuneração, favor esclarecer quais as quantidades para os itens "E, F, G, H, I"? não ficou claro como deve ser preenchida essa composição. Devemos adotar os quantitativos dos itens 1.2 a 1.7 da PLANILHA II – MÃO DE OBRAS?
 - b. Submódulo 2.2, item A – INSS, esclarecer o percentual 0,00 %?
 - c. Módulo 5, Insumos Diversos, esclarecer como esses valores por profissional serão transportados para a PLANILHA II – MÃO DE OBRAS se para cada profissional estão apresentadas várias modalidades de horas extras, além do valor mensal por profissional. Salientamos que mesmo as atividades em horário extraordinário existirão insumos;
 - d. Módulo 5, Insumos Diversos, esclarecer quais materiais devem ser considerados no item "B"? devemos considerar os consumíveis utilizados por categoria profissional? Estamos com dificuldade para estabelecer a quantidade de consumíveis a serem aplicados para cada profissional pois são inerentes ao tipo de atividade que será executada, podendo ter um consumo e consumível específico, maior ou menor dependendo da atividade a ser realizada. Como esses valores serão transportados para a PLANILHA II – MÃO DE OBRAS;
2. Dos tributos sobre Lucro (IRPJ, CSLL e Adicional de IRPJ):
 - a. Favor esclarecer onde deverão ser acrescidos esses percentuais nas planilhas de formação de preços tendo em vista que não tributos descontados na fonte (na emissão da nota fiscal)?
 - b. Caso esses tributos sejam incorporados aos valores unitários na formação de preços, existem muitos itens que são tabelados com base no SINAP, SEINFRA e ORCE, além de cada empresa ter seu regime de tributação diferente.

Sem mais para o momento.

Ficamos no aguardo.

Em 26 de jul. de 2022, à(s) 11:52, CDC CODCOL <cdc.codcol@gmail.com> escreveu:

Bom dia prezados!

Segue, em anexo, as planilhas em formato de excel, encaminhadas pela área técnica da CDC, conforme solicitado.

Atenciosamente,



Em ter., 26 de jul. de 2022 às 07:46, Victor de Paula <comercial@3gengenharia.com> escreveu:

Bom dia

Algum feedback?

De: Victor de Paula

Enviado: sexta-feira, 22 de julho de 2022 07:51

Para: CDC CODCOL; engenharia@3gengenharia.com

Assunto: Pregão 19/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA DO PORTO DE FORTALEZA, conforme Projeto Básico e demais condições deste Edital e seus Anexos

Bom dia

Gostariamos de solicitar as planilhas em formato xls (Excel) referente ao processo.

Obrigado.

3 anexos

VICTOR DE PAULA
comercial@3gengenharia.com
(85) 98213-2484



00565547987D4381A5459C443EFD4A66[134994372].jpg
20K

Planilha eletro mec - Mão de Obra sem valor.xlsx
96K

Manutenção Eletromecânica - Material sem valor (1).xlsx
404K

Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>
Para: engenharia@3gengenharia.com, Victor de Paula <comercial@3gengenharia.com>
Cc: CDC CODCOL <cdc.codcol@gmail.com>

29 de julho de 2022 14:00

Prezados,

Em relação ao solicitado, passamos a informar que:

1. Planilha de custos e formação de preço, modelo para consolidação e apresentação da proposta:
 - a. Módulo 1, Composição de Remuneração, favor esclarecer quais as quantidades para os itens "E, F, G, H, I"? não ficou claro como deve ser preenchida essa composição. Devemos adotar os quantitativos dos itens 1.2 a 1.7 da PLANILHA II – MÃO DE OBRAS?

RESPOSTA CDC: PARA O VALOR TOTAL DE HORA EXTRA DE CADA PROFISSIONAL ATENTAR PARA A SEGUINTE OBSERVAÇÃO:

O TOTAL DE HORAS É PARA TODA A CATEGORIA, PORTANTO, DEVE-SE OBSERVAR O VALOR TOTAL DE HORAS, DIVIDIR POR 36 (QUE É A QUANTIDADE DE TEMPO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E DIVIDIR O RESTANTE PELA QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS, COMO, POR EXEMPLO:

ENGENHEIRO PLENO - PREVISÃO TOTAL DE 864 HORA EXTRA 60, ENTÃO TEREMOS:

864 (quantidade total) / 36 (quantidade de meses do contrato) = 24

24 (valor do resultado acima) / 3 (quantidade de profissionais) = 8

O valor obtido é a quantidade de horas extras para a linha

CASO A LICITANTE NÃO TENHA A APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DIFERENTE DE HE ENTRE DIAS DA SEMANA E FINAIS DE SEMANA, DEVERÁ SOMAR A QUANTIDADE TOTAL DE HE OBTIDO NOS DOIS MÓDULOS

EX:

ENGENHEIRO

432 HORA EXTRA DE 67%

432/36 = 12

12/3 = 4

OU SEJA, SOMATÓRIO DE 8 HORAS DO PRIMEIRO CÁLCULO, MAIS 4 HORAS DO SEGUNDO, GERANDO 12 HORAS TOTAIS

- a. Submódulo 2.2, item A – INSS, esclarecer o percentual 0,00 %?

RESPOSTA CDC: A CDC OBSERVOU A INCIDÊNCIA DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, FORTEMENTE APLICADA AS EMPRESAS DO RAMO, DEVENDO CADA LICITANTE APRESENTAR OS VALORES CONFORME SEU REGIME TRIBUTÁRIO, CABENDO A PREGOEIRA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO

- a. Módulo 5, Insumos Diversos, esclarecer como esses valores por profissional serão transportados para a PLANILHA II – MÃO DE OBRAS se para cada profissional estão apresentadas várias modalidades de horas extras, além do valor mensal por profissional. Salientamos que mesmo as atividades em horário extraordinário existirão insumos;

RESPOSTA CDC: A PRIMEIRA PÁGINA DA PLANILHA DOS PROFISSIONAIS APRESENTA UM "RESUMO DOS CUSTOS TOTAIS", DEVENDO OS VALORES CONSTAR NA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO INDIVIDUAL

- a. Módulo 5, Insumos Diversos, esclarecer quais materiais devem ser considerados no item "B"? devemos considerar os consumíveis utilizados por categoria profissional? Estamos com dificuldade para estabelecer a quantidade de consumíveis a serem aplicados para cada profissional pois são inerentes ao tipo de atividade que será executada, podendo ter um consumo e consumível específico, maior ou menor dependendo da atividade a ser realizada. Como esses valores serão transportados para a PLANILHA II – MÃO DE OBRAS;

RESPOSTA CDC: O ORÇAMENTO ESTIMADO DA CDC É SIGILOS, DEVENDO A LICITANTE PREENCHER OS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DISPONIBILIZADO, CONFORME CONSTANTE NO MODELO, SENDO REALIZADO PELA PREGOEIRA, NA FASE CABÍVEL, AS DEVIDAS NEGOCIAÇÕES, DEVENDO OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, TENDO AINDA EM MENTE QUE A COMPOSIÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONSTANTE NO MODELO APRESENTEM OS CUSTOS MENSAS.

1. Dos tributos sobre Lucro (IRPJ, CSLL e Adicional de IRPJ):

- a. Favor esclarecer onde deverão ser acrescidos esses percentuais nas planilhas de formação de preços tendo em vista que não tributos descontados na fonte (na emissão da nota fiscal)?
- b. Caso esses tributos sejam incorporados aos valores unitários na formação de preços, existem muitos itens que são tabelados com base no SINAP, SEINFRA e ORCE, além de cada empresa ter seu regime de tributação diferente.

RESPOSTA CDC: NÃO DEVE HAVER INCIDÊNCIA DE IRPJ E CSLL NA FORMAÇÃO DE CUSTOS, CONFORME JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, CABENDO O INDICATIVO DOS IMPOSTOS JÁ CONSTANTES NA PLANILHA

[Texto das mensagens anteriores oculto]